



CONTATO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo - Ano XV - nº 202 - Agosto/2010

Campanha Salarial definida



Categoria se reúne em Assembléia e define pauta da Campanha 2010



A primeira Assembléia Geral da categoria que definiu os rumos da Campanha Salarial 2010 foi realizada dia 21 de julho na sede do **Sindifícios**. Este ano, a negociação com o patronal será apenas sobre as cláusulas econômicas, como ocorre de dois em dois anos.

De acordo com Paulo Ferrari: "Estamos preocupados porque o patrão só olha os índices oficiais e alguns chegam a falar que estamos quase sem inflação, mas na verdade sentimos no bolso o aumento dos preços".

A Assembléia definiu que não vai brigar só por reposição das perdas, mas exige também um aumento real: "É nosso direito receber de volta o que nos foi tomado, no caso das perdas; queremos também um aumento além dessa reposição, que signifique ganhos reais para nossa categoria", completa Ferrari.



O zelador Adenilson Oliveira participou da Assembléia com a filha Monique.

Com isso, a pauta votada, aprovada e já enviada ao patronal pede:

- 10% de reajuste para os salários
- 12% para os pisos
- 12% para a cesta básica

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o salário mínimo ideal para se viver hoje ultrapassa os R\$ 2.000,00. Para a diretoria do **Sindifícios**, a categoria deve se unir mais para ver seus salários se aproximando desse valor.



ANIVERSÁRIO DO SINDIFÍCIOS

05 de agosto é o dia em que o Sindicato completa **51 anos** de atuação. Já é mais de meio século de atividades em prol dos trabalhadores em edifícios. Parabéns a todos os que fazem do Sindifícios o maior Sindicato da categoria.





Paulo Ferrari é presidente do Sindifícios e da Fenatec.

Editorial

Momentos importantes

Em junho nós, da diretoria do **Sindifícios**, começamos a nos reunir para debater as estratégias de negociação para a Campanha Salarial 2010, e em julho reunimos a categoria na 1ª Assembleia Geral.

Chamo a atenção de todos para mostrar que estamos em um dos períodos mais importantes para o trabalhador de edifício. É fundamental nossa organização para que os resultados esperados sejam atingidos.

Também estamos próximos de uma importante conquista para a categoria. Será o reconhecimento à dedicação da manutenção e proteção do patrimônio, e das vidas das pessoas que vivem ou trabalham em condomínios em todo o país.

Agradeço ao Senado, em especial ao Senador Marcelo Crivella, pela atuação e espero, em breve, poder agradecer a Câmara dos Deputados pelo empenho dos mesmos, em nome dos milhares de cidadãos que passarão a ter sua importância reconhecida.

Iremos agora trabalhar para que esse reconhecimento também venha para os demais trabalhadores da categoria, que sofrem com os mesmos perigos ao atuarem em condomínios.

Sem usar o banheiro do vizinho

Condomínios sem refeitório, banheiro ou vestiário para os funcionários são comuns; muitos empregados não têm onde esquentar a comida nem água filtrada ou são obrigados usar o banheiro de um estabelecimento vizinho. Infelizmente, muitos trabalhadores são submetidos a péssimas condições e aceitam em troca do emprego. "A cada dia aumenta o número de denúncias anônimas de trabalhadores que têm medo de perder o emprego, mas que não suportam a situação vivida e resolvem pedir ajuda", conta Paulo Ferrari.

Situação como essa foi encontrada num prédio no Tatuapé, zona leste da cidade. Em plena Praça

Silvio Romero, o Edifício Terrazza, não oferecia sanitário, vestiário, nem refeitório aos funcionários. "Era espantoso, porque a construção é muito bonita e o prédio moderno, novo; como puderam esquecer de áreas fundamentais aos funcionários?", espantase Paulo Ferrari.

Há uns dois anos, o prédio foi visitado por assessores do Sindicato

que avisaram da necessidade da existência dessas áreas, e a adaptação logo começou. Hoje, duas antigas lavanderias deram espaço para sanitários e vestiários femininos e masculinos, e uma área técnica vazia agora abriga a cozinha.

O zelador do prédio, Marcelino Aparecido dos Santos, explicou que os 12 funcionários se trocavam escondidos na garagem, local onde ligavam o microondas na tomada para esquentarem a comida, e iam à lanchonete vizinha para usarem o banheiro: "O trabalhador se sente mais seguro quando tem melhorias; hoje, aqui é um lugar muito bom de se trabalhar".

Parabéns ao síndico e condôminos do Edifício Terrazza por perceberem o valor de seus funcionários e oferecerem boas condições de trabalho. Que seja exemplo para os edifícios que não respeitam o funcionário como ser humano.



Faculdade com o Sindifícios é a Estácio



A parceira do **Sindifícios** com a Estácio – UniRadial/ FMI/ FAAC/ European/ Radial – está oferecendo diversos descontos para o trabalhador da categoria que deseja cursar faculdade ou pós-graduação.

Os cursos podem ser em uma das diversas unidades da Estácio ou também à distância.

Confira as facilidades da Estácio pelo **0800 282 3231** ou através do site: www.estacio.br



Após terminar de ler este informativo passe a um colega de trabalho para que ele possa ler e passe também aos condôminos de seu edifício.



CAMPANHA NACIONAL DAS CENTRAIS SINDICAIS

40

horas

SEMANAIS

SEM REDUÇÃO SALARIAL

Senado dá 30% para porteiros e vigias de condomínios



Há mais de dois meses aguardando votação, o Projeto de Lei (PL) 493/ 2003 do senador Marcelo Crivella foi aprovado no último dia 07 de julho na sessão da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

O PL altera o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e coloca os 30% sobre o piso salarial como Adicional de Periculosidade aos porteiros e vigias de condomínios e edifícios comerciais e residenciais por atuarem expostos, correndo risco de segurança, perigo de morte ou lesões a sua integridade física.

Vale ressaltar que os trabalhadores não sofrerão mudança alguma em suas atividades, bem como na jornada de trabalho. "É um adicional em reconhecimento a exposição desses trabalhadores. Há anos batalhamos por ele; acredito que chegou a hora do Congresso voltar seus olhares para os trabalhadores de nossa categoria", afirma o presidente do Sindifícios, Paulo Ferrari.

Agora, para virar Lei, o texto depende de aprovação na Câmara e depois sanção presidencial. Ambos não tem data para ocorrer.

Vamos nos mobilizar!

O Senado deu um importante passo, mas ainda temos que ficar atentos ao andamento do Projeto de Lei. O **Sindifícios**, através da FENATEC (Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios) e a Força Sindical, está mobilizando todos os sindicatos do país, para que juntos procuremos os deputados de nossos estados para exigir a aprovação.

Agora é a hora de nossos representantes demonstrarem seu comprometimento com a categoria e suas famílias.



Conheça a Emenda do Senador Marcelo Crivella

Dê-se ao art. 1º do PLS 493, de 2009, com a redação proposta pelo Substitutivo (Emenda nº 1 - CAS) aprovado em 09 de dezembro último, a seguinte redação:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem no contato permanente com materiais inflamáveis e explosivos ou que ofereçam acentuado risco à integridade física do trabalhador.

§ 3º Enquadram-se no disposto neste artigo os empregados em serviços de portaria, vigilância e segurança em condomínios edifícios residenciais ou comerciais." (NR)

Sala das Comissões, dezembro de 2009.

Senador MARCELO CRIVELLA

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo inclui no art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, que define as atividades perigosas merecedoras de adicional de 30% ao salário, a categoria dos porteiros, vigias e seguranças de condomínios edilícios.

Ora, o dispositivo consolidado, no entanto, é genérico, voltado, apenas, para os trabalhadores que tenham contato permanente com inflamáveis ou explosivos. O Projeto original abria um espaço legal para quaisquer outras atividades que ofereçam perigo à integridade física do trabalhador, sem, entretanto, especificar qual delas. Tal classificação continuaria a ser feita pelos órgãos competentes do Ministério do Trabalho.

Ao incluir a categoria dos porteiros, vigias e outros no caput do referido artigo 193, está o Substitutivo dando-lhe exclusividade para aquela gratificação de risco, a par de outras relativas ao trabalho com inflamáveis e explosivos, já contempladas, mas de um modo genérico.

Entendemos, assim, inadequada tal excepcionalidade no caput (genérico) do referido artigo da CLT, como de resto a menção de que os condomínios edifícios são os referidos no Código Civil. É certo que a técnica legislativa não recomenda a menção nos preceitos legais da remissão a normas constitucionais, bem assim, a dispositivos constantes de Códigos. A pertinência é presumida.

A presente Emenda, no entanto, mantém os objetivos do Substitutivo e, de resto, do Projeto original, sem contudo, dar exclusividade para a categoria dos porteiros e vigias, mas assegurando-lhe o adicional, e, ao mesmo tempo, escoima do texto a menção, por desnecessária, a disposições do Código Civil, já que os "condomínios edilícios" são pessoas jurídicas de direito civil corporificada na legislação de regência.

Sala das Comissões, Senador MARCELO CRIVELLA

TRABALHADOR:
Acompanhe nosso jornal **O Contato** e ouça nosso programa de rádio **Por Dentro do Condomínio** – Rádio Capital AM 1040, todos os domingos, às 13h – para se manter informado.

Trabalhadores em Edifícios e Condomínios unidos pelo Adicional de 30%!

CLUBE TIETÊ

pronto para receber a categoria

Depois de tanta espera, o **Sindifícios** fechou uma parceria inédita com o Clube de Regatas Tietê, e agora o trabalhador em edifício e sua família podem usufruir toda estrutura que o local oferece.

Com localização privilegiada, na avenida Santos Dumont, 843, o Clube tem fácil acesso por estar na região central e próximo a estação de metrô Armênia. Ele possui lazer e entretenimento para toda a família: piscinas, quadras, salão de ginástica, salões para festas, campos de futebol, pista de atletismo, enfim, vale a pena acessar o site www.clubederegatastiete.com.br e conferir um pouco mais do que a categoria poderá utilizar.

COMO UTILIZAR?

O Sindicato centralizou o atendimento aos associados que desejarem utilizar mais esse benefício no 8º andar da sede da entidade. Para isso, o trabalhador interessado poderá telefonar para o Sindicato ou comparecer diretamente ao 8º andar para fazer adesão ao Plano de Lazer.

Vale lembrar que, além de toda a infraestrutura disponível, o Clube Tietê oferece aulas de diversos esportes com turmas especiais para crianças e idosos. **Informações: 3123-3273**



MAIS UMA PARCERIA DE SUCESSO



No próximo boletim, mais uma parceria que beneficiará a categoria será divulgada. Desta vez, a diretoria da entidade está fechando um contrato com uma empresa para obter grandes descontos com empresas aéreas. Já é certo que o acordo irá oferecer valores aéreos inferiores aos das empresas rodoviárias. **Aguardem!**

Subsede na Zona Norte



O **Sindifícios** e sua subsede na zona norte da cidade, localizada no bairro de Santana, atende diariamente dezenas de trabalhadores em edifícios e condomínios que buscam orientação jurídica, atendimento odontológico, informações sobre a categoria e muito mais.

No local, o trabalhador é recebido pelos assessores do Sindicato **Cristiano Trugillo Cosinha** e **José Rodrigues dos Santos**, que também associam novos companheiros a entidade.

O pronto atendimento da subsede faz com que o trabalhador da zona norte não tenha que se deslocar até o Centro para contar com a ajuda do **Sindifícios**, pois encontra esse atendimento em sua região.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 1676 – telefones: 2089-0163/ 2089-0164.

Confira o horário de atendimento dos dentistas: segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 12h, e as terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30.

por dentro DO CONDOMÍNIO

O programa de Rádio dos Trabalhadores em Edifícios produzido pelo Sindifícios.

Todos os domingos, às 13h00.

Líder em audiência pelo IBOPE



Rádio
Capital
AM 1040 kHz

Para participar ligue:

(11) **3123-3211**



Atendimento Especial ao Associado

A Sala de Atendimento especial ao Associado Mudou para o 8º andar da sede do Sindifícios.

Vá conhecer as novas instalações. Outras informações: 3123-3237.

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo

Sede: Rua Sete de Abril, 34 - Centro - São Paulo - Tel.: 3123-3211- Fax: 3258-9883

Subsede 1: Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Peres, 366 - Santo Amaro - Tels: 5523-4310/ 5522-3744

Subsede 2: Rua Voluntários da Pátria, 1676 - Santana - Tels: 2089-0163/ 0164

Subsede 3: Rua Coronel Luiz Americano, 289 - Tatuapé - Tels: 2092-9473/ 2093-1792

LIGUE GRÁTIS: 0800 77 29 429 **SITE:** www.sindificios.com.br



BOLETIM INFORMATIVO O CONTATO: Diretor Resp.: Paulo Roberto Ferrari / Jorn. Resp.: Elisângela Machado Morais / Arte e Diagramação: Laura Carreta